

III - DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor Carlos Otavio Moura Cunha, AUX.OPER.GRÁFICAS A, Matrícula nº 315150/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará
Presidente da Imprensa Oficial do Estado

Protocolo: 920807

CONTRATO

Contrato: 002/2023 – IOE
Exercício: 2023
REF.: Dispensa de Licitação
PAE: 2023/37775 – IOE
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de câmeras fotográficas webcam, scanner e leitores biométricos
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93;
Valor: R\$ 10.848,00 (dez mil oitocentos e quarenta e oito reais)
Data de assinatura: 29/03/2023.
Data da Vigência: 29/03/2023 a 28/09/2023.
Fonte de Recurso: 01 501 000061
Natureza da Despesa: 449052
Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338
Plano Interno: 4120008338E
Contratado: P. R. B. QUINTO MATOS
Endereço: Trv. Lomas Valentinas, 450 F Altos, Pedreira, inscrita no CNPJ/ MF sob nº. 31.405.857/0001-15,
E-mail: sublime2018pa@gmail.com
Contato: (91) 3038-9226 / 98291-6600 / 98291-6566
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 920541

Contrato: 006/2023 – IOE
Exercício: 2023
REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022 – PE Nº 9/2022-PREFEITURA MUNICIPAL DE OUEIRAS DO PARÁ
PAE: 2023/171724 – IOE
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93;
Valor: R\$ 182.831,00 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais)
Data de assinatura: 29/03/2023.
Data da Vigência: 29/03/2023 a 28/03/2024.
Fonte de Recurso: 01501.000061 000000
Natureza da Despesa: 3390.30
Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338
Plano Interno: 412.000.8338C
Contratado: PAPELARIA DOS ESTUDANTES EIRELI
Endereço: Travessa Padre Eutíquio, nº 850, bairro da Campina, Belém, Pará, CEP: 66015-000
E-mail: papelariadosesestudantesbelem@gmail.com
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 920802

PORTARIA Nº 59/2023 - IOE.
BELÉM (PA), 29 DE MARÇO DE 2023.
O PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:
CONSIDERANDO o processo PAE Nº 2023/288652, iniciado no dia 13 de março de 2023 , Levando em consideração que o referido processo se encontra em fase avançada do procedimento preparatório da licitação, e considerando que haveria um enorme prejuízo para esta administração reiniciar o processo com base na Lei nº 14.133/21, causando imensuráveis transtornos às demandas desta autarquia, posto que atrasaria sobremaneira o cumprimento das obrigações deste órgão.
Desta feita, com fulcro na decisão prolatada pelo plenário do Tribunal de Contas da União em Representação nº TC 000.586/2023-4, a qual versa que:
"9.2.1. os processos licitatórios e os de contratação direta nos quais houve a 'opção por licitar ou contratar' pelo regime antigo (Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e arts. 1º a 47-A da Lei 12.462/2011) até a data de 31/3/2023 poderão ter seus procedimentos continuados com fulcro na legislação pretérita, desde que a publicação do Edital seja materializada até 31/12/2023;" (grifo nosso).
Assim sendo, a Imprensa Oficial do Estado do Pará, neste ato representada pelo seu presidente, opta por licitar ou contratar pelo regime antigo, a saber, Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, desde que a publicação do instrumento convocatório seja materializado até 31/12/2023, a fim de evitar prejuízos a atender aos interesses da IOEPA.
Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente da IOEPA

PORTARIA Nº 61/2023 - IOE.
BELÉM (PA), 29 DE MARÇO DE 2023.
O PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:
CONSIDERANDO o processo PAE Nº 2023/249644, iniciado no dia 03 de março de 2023, Levando em consideração que o referido processo se encontra em fase avançada do procedimento preparatório da licitação, e considerando que haveria um enorme prejuízo para esta administração reiniciar o processo com base na Lei nº 14.133/21, causando imensuráveis transtornos às demandas desta autarquia, posto que atrasaria sobremaneira o cumprimento das obrigações deste órgão.
Desta feita, com fulcro na decisão prolatada pelo plenário do Tribunal de Contas da União em Representação nº TC 000.586/2023-4, a qual versa que:

"9.2.1. os processos licitatórios e os de contratação direta nos quais houve a 'opção por licitar ou contratar' pelo regime antigo (Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e arts. 1º a 47-A da Lei 12.462/2011) até a data de 31/03/2023 poderão ter seus procedimentos continuados com fulcro na legislação pretérita, desde que a publicação do Edital seja materializada até 31/12/2023;" (grifo nosso).
Assim sendo, a Imprensa Oficial do Estado do Pará, neste ato representada pelo seu presidente, opta por licitar ou contratar pelo regime antigo, a saber, Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, desde que a publicação do instrumento convocatório seja materializado até 31/12/2023, a fim de evitar prejuízos a atender aos interesses da IOEPA.
Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente da IOEPA

PORTARIA Nº 63/2023 - IOE.
BELÉM (PA), 29 DE MARÇO DE 2023.
O PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:
CONSIDERANDO o processo PAE Nº 2023/229356, iniciado no dia 28 de fevereiro de 2023, Levando em consideração que o referido processo se encontra em fase avançada do procedimento preparatório da licitação, e considerando que haveria um enorme prejuízo para esta administração reiniciar o processo com base na Lei nº 14.133/21, causando imensuráveis transtornos às demandas desta autarquia, posto que atrasaria sobremaneira o cumprimento das obrigações deste órgão.
Desta feita, com fulcro na decisão prolatada pelo plenário do Tribunal de Contas da União em Representação nº TC 000.586/2023-4, a qual versa que:
"9.2.1. os processos licitatórios e os de contratação direta nos quais houve a 'opção por licitar ou contratar' pelo regime antigo (Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e arts. 1º a 47-A da Lei 12.462/2011) até a data de 31/03/2023 poderão ter seus procedimentos continuados com fulcro na legislação pretérita, desde que a publicação do Edital seja materializada até 31/12/2023;" (grifo nosso).
Assim sendo, a Imprensa Oficial do Estado do Pará, neste ato representada pelo seu presidente, opta por licitar ou contratar pelo regime antigo, a saber, Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, desde que a publicação do instrumento convocatório seja materializado até 31/12/2023, a fim de evitar prejuízos a atender aos interesses da IOEPA.
Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente da IOEPA

Protocolo: 920876

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 062 de 28 de março de 2023
CONCEDER, ao servidor VALDOMIRO BATISTA DA SILVA, matrícula Nº 3157164/1, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, referente ao 2º e 3º triênio, período compreendido entre 24/06/1993 a 23/06/1999, para usufruto no período de 01/04/2023 a 29/06/2023, devendo retornar ao serviço no dia 30/06/2023.
A presente Portaria entrará em vigor a contar do dia 01 de abril 2023.
Anízio Beste Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 920832

FÉRIAS

PORTARIA Nº 060 de 24 de março de 2023
CONCEDER aos servidores deste Instituto, férias regulamentares no mês ABRIL/2023, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810/94(RJU), conforme quadro demonstrativo anexo.
A presente portaria entrará em vigor a contar do dia 03 de abril de 2023.
Anízio Beste Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Antônio Jaques Cardoso Moreira	5947483/1	2022/2023	03/04 a 02/05/2023
Edy Celia Pantoja Boga	3155722/1	2022/2023	04/04 a 03/05/2023
Maria Rosângela Ribeiro da Paixão	6121349/1	2022/2023	03/04 a 02/05/2023
Maisa Paula Muniz Cabral Freire	54193785/2	2021/2022	03/04 a 02/05/2023
Marihilde Lopes dos Santos	57232982/ 1	2021/2022	15/04 a 14/05/82023
Regina Fatima de Souza Macedo	5229456/2	2021/2022	25/04 a 09/05/2023
Roseane de Cassia Nunes de Pina	57232121/1	2020/2021	19/04/2023 a 18/05/2023

Protocolo: 920808